

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA  
Nº 02/21/PD-AS**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Locação de imóvel situado à Rua Gabriel Rodrigues Junior, nº 82, Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no município de Ipaporanga.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 02/21/PD-  
AS**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, por determinação da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA de Licitação para a locação de imóvel pertencente ao Sr. Ibernou Rodrigues da Silva, situado à Rua Gabriel Rodrigues Junior, nº 82 Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no município de Ipaporanga.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteritas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de um local que disponha de espaço físico para instalação da sede do Conselho Tutelar no Município de Ipaporanga/CE, através da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, tem em ceder um espaço apropriado para o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Ipaporanga. Junte-se a isto, a boa localização

do imóvel, visto que o mesmo é estabelecido numa área com condições de suprir tal necessidade.

Para o desempenho das atividades pertinentes, se faz necessário a instalação da sede do Conselho Tutelar em imóvel confortável e bem planejado de modo a proporcionar ao contribuinte o atendimento de qualidade, bem como dispor aos seus funcionários maior conforto no ambiente de trabalho favorecendo o exercício de suas atividades com maior eficiência.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A razão da escolha deve-se ao fato de que o pretendido imóvel notoriamente atende as necessidades da administração é de propriedade do Sr. Ibernou Rodrigues da Silva, inscrito no CPF 827.453.907-91, possui ótimas instalações elétricas e hidráulicas, situado no centro, uma excelente localização, estando disponível para locação de modo a servir ao desenvolvimento das atividades administradas pelo Conselho Tutelar, além de uma área com condições de suprir tal necessidade.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e levou em conta o amplo espaço que o imóvel possui.

O preço cobrado pela locação do referido terreno é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses. Os recursos oriundos para o pagamento do referido encargo, serão do próprio erário, estando na Dotação Orçamentária da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, sob o nº 11.02.08.122.0061.2.083, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 02/21/PD-AS, vem emitir a presente declaração de DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações a locação de imóvel situado à Rua Gabriel Rodrigues Junior, n° 82 Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no município de Ipaporanga.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, venho comunicar a Ilma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação